

PARECER Nº: 19/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5454/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 169, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 134/19, que altera a Lei nº 10.198/2019, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Código de Proteção Animal no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 169, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 134/19, que altera a Lei nº 10.198/2019, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Código de Proteção Animal no Município de Santo André.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 169, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 134/19.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador



APROVADO o Parecer nº 19/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 169, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 134/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

